

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Umbaúba

PORTARIA Nº. 232, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

*Autoriza a cessão interna do(a) Sr(a).
JOEL BOMFIM BASTOS e dá outras
providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão interna do Servidor **JOEL BOMFIM BASTOS**, portador do CPF nº. 977.XXX.XXX-87, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Matrícula nº. 591, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.


JULIANA CARDOSO GOMES
Prefeita Municipal

Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba-SE
CNPJ: 13.099.395/0001-73

prefeitura@umbauba.se.gov.br
(79) 3544-2179

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/umbauba>